

PORTARIA Nº. 9.233, DE 06 DE JANEIRO DE 2011

Edvaldo Baião Albino, Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela EC-41/03 e nos arts. 21, 22 e 23 da Lei Complementar Municipal nº. 065, 06/11/2002, concede pensão, a contar de 19 de julho de 2010, a EVA MARIA DE MORAES NETO, CPF nº. 801.271.506-68, companheira do ex-servidor aposentado deste Município, Osmar Martins Cordeiro, matrícula nº. 2068, Auxiliar Administrativo I, Nível I, Grau 1, falecido em 19 de julho de 2010, devendo a pensão corresponder a 100% (cem por cento) do total dos proventos do ex-servidor falecido.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Ubá, MG, 06 de janeiro de 2011.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Este texto não substitui o publicado no “Atos Oficiais” de 17.01.2011